



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata n. 16/2021 - CCE

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2021, às quatorze horas, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/bru-rfw-jar>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente convocado e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Prof<sup>a</sup>. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão; **Prof<sup>a</sup> Aline Soares Pereira**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Prof<sup>a</sup> Angélica Cirolini**, representante do Curso de Geoprocessamento; **Prof<sup>a</sup> Claudia Fernanda Lemons e Silva**, representante Docente; **Prof. Claudio Manoel da Cunha Duarte**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica; **Prof<sup>a</sup>. Marília Lazarotto**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Ádamo de Sousa Araujo**, representante do Curso de Engenharia Agrícola; **Prof. Leandro Sanzi Aquino**, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, **Prof. Rafael Beltrame**, representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, **Prof<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz**, representante do Curso de Especialização em Biosistemas, **Prof<sup>a</sup>. Camile Urban** representante do Curso de Engenharia Geológica, representante do Núcleo Básico, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação; Téc. **Giuseppe Stefanello**, **Téc. José Carlos Nornberg Hirdes**, **Téc. Laureci Lane Araujo Silva**, representantes dos técnicos administrativos; **George Coutinho Lima**, representante Discente. Ausência justificada do **Prof. Eduardo da Silva Schneider**, e do **Téc. Vinicius Rodrigues Munoz**. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** O Senhor Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, com as seguintes solicitações de inclusão: 1. Criação da disciplina de "Materiais Vegetais Sustentáveis - Processo 23110.001392/2021-15; 2. Apreciação da lista tríplex para Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia de Produção - Processo 23110.027786/2021-01, após, a pauta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação das Ata nº 15/2021 (1458212).** Após, as alterações realizadas, solicitadas pelos Conselheiros Prof. Eduardo da Silva Schneider e Prof<sup>a</sup> Camil Urban, a Ata n.15/2021, foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE sobre a indicação da Comissão Especial com a finalidade específica de proceder a avaliação docente para fins de promoção à classe E (professor titular) do plano de carreira do Magistério Superior.** O Senhor Presidente justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE, para garantir a tramitação dos processos em tempo hábil. Após, relatou os seguintes processos: 3.1. Apresentou o Requerimento de Promoção na Carreira do Magistério Federal da Prof<sup>a</sup> Márcia Rosales Ribeiro Simch - Processo nº 23110.031552/2021-51, com a seguinte Comissão Especial Avaliadora: *Prof<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz - Presidente*; Avaliadores Titulares: Prof. *Julio Cesar Ruiz Claeysen – UFRGS*; Prof<sup>a</sup> *Rosemaira Dalcin Copetti – UFSM*; Prof. *Adilson Melcheque Tavares – IFSul*; Prof. *César Costa Machado – IFSul*; Prof. *Velington de Aquino Neumann – IFSul* e Avaliadores Suplentes: Prof. *Wolmer Brod Peres – UFPel (aposentado)*; Prof<sup>a</sup> *Nadja Berenice Dias da Costa – IFSul*. A apresentação será realizada no dia **10/11/2021, (via web)**. 3.2. Da mesma forma o Presidente apresentou o Requerimento de Promoção na Carreira do Magistério Federal do Prof. **Germán Ramón Canahualpa Suazo** - Processo nº 23110.032389/2021-43, com a seguinte Comissão Especial Avaliadora: *Prof. Amauri de Almeida Machado – UFPel (aposentado) - Presidente*; Avaliadores Titulares: Prof. *Julio Cesar Ruiz Claeysen – UFRGS*; Prof<sup>a</sup> *Rosemaira Dalcin Copetti – UFSM*; Prof. *Velington de Aquino Neumann – IFSul*; Avaliadores Suplentes: Prof. *Wolmer Brod Peres – UFPel (aposentado)*; Prof. *Adilson Melcheque Tavares – IFSul*. A apresentação será realizada no **09/11/2021, (via web)**. Após, solicitou a aprovação do *ad referendum* ao CCE, referente as indicações das Comissões Especiais com a finalidade específica de proceder a avaliação docente para fins de promoção à classe E (professor titular) do plano de carreira do Magistério Superior, as quais foram aprovados com uma abstenção. **ITEM 4. Apreciação do Resultado da Eleição para composição do Colegiado do Curso de Geoprocessamento** - Processo

nº 23110.030660/2021-14. A Conselheira Profª Angélica Cirolini, na qualidade de Coordenadora do Curso, fez o relato do resultado da eleição. Disse que foi apresentado pela Comissão Eleitoral, o resultado da eleição ao Colegiado, conforme previsto no Edital (1444755). Foram eleitos para **Área Básica**: Prof. André Martins Alvarenga – Titular e Prof. Carlos Eduardo Espinosa – Suplente - **Área Profissionalizante/Específica**: Profª Daniela Arnold Tisot – Titular, Prof. Felipe Martins Marques da Silva - Titular, Prof. Tiago Thompsen Primo - Titular e Profª Gizele Ingrid Gadotti – Suplente - **Representante Técnico-Administrativo**: Técnica Administrativa Marcela Falkembach Zambrano – Titular - **Representante Discente**: Acad. Renan Henrique Lopes Januário – Titular. Após análise, e considerando que as proporções aproximadas entre representantes de áreas específica, básica e profissionalizante estão de acordo com as porcentagens estabelecidas pelo Regimento Interno do Centro, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova composição do Colegiado. **ITEM 5. Apreciação da composição do NDE do Curso de Geoprocessamento** - Processo 23110.033772/2021-19. Também a Profª Angélica Cirolini na qualidade de Coordenadora do Curso, trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Geoprocessamento, apresentando os seguintes nomes aprovado no Colegiado do Curso conforme Ata 1473884: Profª Angélica Cirolini (Presidente), Prof. André Martins Alvarenga, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Profª Daniela Arnold Tisot, Prof. Tiago Thompsen Primo, Prof. Felipe Martins Marques da Silva (Suplente). Após, estando a composição de acordo com a Resolução nº 22/2018, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova composição do NDE. **ITEM 6. Coordenação do Curso de Engenharia Geológica do Centro de Engenharias**. Processo 23110.002371/2021-17. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando 55 1426007 no qual, a Profª Camile Urban solicita seu afastamento da função de Coordenadora *Pró Tempore* do Curso de Engenharia Geológica do Centro de Engenharias. Com a palavra, a Professora, relatou que aceitou a função em caráter temporário, dentro do prazo de dois meses, disse que havia uma eleição em andamento, porém, não houve candidatos interessados, o assunto foi levado como ponto de pauta para a reunião de Colegiado, questionou a todos o interesse de algum professor assumir a coordenação *pro tempore*, mas nenhum professor mostrou interesse, ainda foram realizadas mais duas reuniões, sendo a última com a participação do Prof. Bruno, sem nenhuma manifestação de interesse. Então, a Prof. Camile Urban considerando o encerramento do prazo de 60 dias de validade da portaria 1123 desde o dia 2 de setembro de 2021 documento (1352461), publicado no Diário Oficial da União no documento (1355429), e por motivos de sobre carga de atividades que esta afetando sua vida particular, solicitou o desligamento da função de Coordenadora *Pró Tempore* do Curso de Engenharia Geológica há dois meses, disse que o Curso esta bem organizado, que também foram feitos alguns ajustes pelo Prof. Luiz Henrique Ronchi e que seguiu na sua gestão essa organização, finalizou dizendo que não tem interesse em continuar na Coordenação, agradeceu a todos, pela experiência que adquiriu durante o tempo que permaneceu na coordenação. O Presidente informou que desde o mês de setembro a Profª Camile Urban pediu seu desligamento, e que a partir daí enviou e-mail a todos os professores sobre o interesse em assumir a coordenação *pro tempore*, com as respostas negativas sobre tal interesse e considerando que o Colegiado conta com somente quatro professores, fez uma consulta ao Prof. Marco Aurélio Fernandes, assessor do Gabinete da Reitoria com dois questionamentos: 1. Na falta de professores para recompor o colegiado, o mesmo poderá seguir como está? Em resposta, informou que, *o Artigo 11º estabelece que, "ausências de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do colegiado, nem invalida as decisões". Sendo assim, o não atendimento do número de participante, no Artigo 3º não impedirá a meu juízo o desenvolvimento das atividades. A regra prevista no Artigo 11º tem, justamente o objetivo de não invalidar o incremento das atividades desta estrutura administrativa indispensável para o desenvolvimento regular do Curso*". 2. Nenhum membro do Colegiado e também nenhum professor que ministra aula para o curso aceitou assumir a Coordenação. Na falta de um nome o que pode ser feito? Em resposta, o Prof. Marco mencionou *o "§ 5º do Artigo 3º é expresso ao estabelecer que o Colegiado será dirigido pelo coordenador eventualmente substituído, pelo coordenador adjunto, sendo estes necessariamente professores efetivos do quadro permanente do Curso de graduação em Engenharia Geológica. Contudo o Sr. Diretor informou que "nenhum professor que ministra aula para o Curso aceitou assumir a Coordenação". Novamente em que pese inusitada a situação, acredito que a resposta deva ser extraída do próprio Regimento. O Artigo 17 fixa que: "os casos omissos ou de interpretação duvidosa deste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, por deliberação interna complementado as disposições deste Regimento. As omissões que ainda assim persistir serão solucionados pelo Coordenador consultando o Conselho do Centro. Em sendo assim, e não havendo nenhum professor dos que se enquadram na hipótese do referido § 5º do Artigo 3º disponível para assumir a Coordenação do Curso de Engenharia Geológica, tal questão deverá ser resolvida pelos*

*próprios integrantes do Colegiado, eis que se trata de situação não regrada e, portanto, um caso omissis. Novamente, em meu sentir, não vislumbro impedimento para que, excepcional e temporariamente, algum outro professor assuma tal cargo. Importante destacar estas situações excepcionais (insuficiência de professores para integrar o Colegiado e não disposição de professores para assumirem a Coordenação) devem restar clara e expressamente registradas, afim de justificar as condutas igualmente excepcionais sugeridas".* Então, isto posto, o Presidente colocou a palavra a disposição do Senhores Conselheiros para manifestações. O Conselheiro Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte manifestou-se no sentido de dizer que também achou incomum essa situação e que, em análise do relato, o que lhe pareceu é a falta de um dispositivo legal no regimento interno e ainda pontuou duas sugestões: 1. Que a Direção reúna todos os professores do Curso para explicar a gravidade da situação, tendo em vista que, o Curso esta correndo risco, na tentativa de ter algum resultado positivo, uma alternativa mais tranquila; 2. Também que houvesse no Regimento Interno do Centro, uma norma que previsse essa situação, no caso, a nomeação de alguma pessoa para ocupar o cargo de forma pro tempore até a normalidade do Curso. Após, ampla discussão sobre esse tema, o Presidente colocou em apreciação a proposta de convocar todos os professores do Curso para uma reunião presencial, se possível, para tratar desse tema. Proposta aprovada por unanimidade. **ITEM 7. Apreciação do Plano de Trabalho referente ao período de 20/08/2021 a 20/08/2022 do docente Humberto Dias Vianna -Processo - 23110.018651/2020-66.** O Senhor Presidente fez o seguinte relato do parecer da CAEP: A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo de parecer favorável ao Plano de Trabalho do referido Professor. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da CAEP. **ITEM 8. Apreciação da Avaliação Final (30 meses) do processo de Estágio Probatório do Prof. Hebert Luis Rossetto - Processo nº 23110.010035/2019-23.** Também fez o seguinte relato do parecer da CAEP: A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão e na avaliação final, realizada aos 30 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, sendo considerado aprovado em seu estágio probatório, com aproveitamento de 92,83 %, conforme planilha **1456033**, bem como, o Plano de trabalho de 6 (seis) últimos meses subsequentes do docente Hebert Luis Rossetto. Após, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da CAEP. **ITEM 9. Apreciação sobre a forma de solicitação para participação de eventos fora da UFPel.** O Senhor Presidente do CCE considerando vários e-mail que recebe com o questionamento da necessidade de ser apreciado no CCE a participação em eventos de modo on-line fora do horário de trabalho e sem trazer prejuízo atividades acadêmicas, trouxe para apreciação desse Conselho, a forma de autorização dessas participações, no sentido de padronizar as solicitações, tendo em vista que, algumas solicitações são apreciadas e outras não. Como sugestão o Presidente sugeriu, para aquelas solicitações que não gere ônus para a Unidade e que não prejudique as atividades acadêmicas, seria necessária somente a ciência da Direção do Centro. Neste sentido o Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso se reportou aos processos em que foram solicitadas autorizações para participar no Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial sobre o qual, aguardam o parecer. Sobre este questionamento, o Conselheiro Acad. George Coutinho Lima trouxe a informação que o CONSUN esta em construção do Regulamento dos Fundos Patrimoniais. O Conselheiro Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte em sua manifestação concordou com as manifestações anteriores, disse que na sua opinião, qualquer tipo de afastamento dessa natureza, citando como exemplo a participação em um congresso, não vê a necessidade de ocupar o Conselho com esse tipo de questão. Disse que o Diretor do Centro tem toda a legitimidade de tomar esse tipo de decisão, pois foi eleito pelos seus pares e que, a unidade tem toda uma estrutura democrática. Após ampla discussão, o Presidente colocou em votação a seguinte proposta: Toda a solicitação de afastamento para participar de eventos no **país**, seja on-line ou presencial, não será mais necessário passar pelo Conselho, somente o de acordo da Direção. Em, nos casos de o afastamento ser nos dias de aula, esse deverá ser apreciado pelo Colegiado. Proposta aprovada por unanimidade. Essa decisão será comunicado a todos os servidores por e-mail e no site do Centro. **ITEM 10. Apreciação da solicitação de criação do Laboratório de Preparação de Amostras e Laminação de Rochas - LAMIN, Processo 23110.031580/2021-78.** A Prof<sup>a</sup> Camile Urban fez o relato da oficialização da criação do Laboratório de Preparação de Amostras e Laminas de Rochas - LAMIN, uma vez que o mesmo já existe desde de 2013, localizado no Prédio 10 - Praça Domingos Rodrigues n. 2, sob a Coordenação do Prof. Viter Magalhães Pinto e como Coordenador Adjunto o Prof. Luiz Henrique Ronchi, conforme doc. 1453778. O Presidente, considerando que o Laboratório já consta no PPC do Curso, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a oficialização da criação do LAMIN, o qual foi aprovado com duas abstenções. **ITEM 11. Apreciação da criação da Empresa Júnior do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - Processo 23110.031491/2021-21.** O Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso relatou que em cumprimento da Resolução nº 26/2019 do

CONSUN, de 06 de dezembro de 2019, traz apreciação e aprovação pelos membros do Conselho do Centro de Engenharias, o Plano Acadêmico (1455612); Estatuto Social (1455612) e o Termo de Referência Cessão de espaço (1453028) para criação da Empresa Júnior do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. O Presidente do CCE lembrou que também para essa primeira etapa da tramitação, consta a aprovação da sede da Empresa Junior, a qual já foi aprovado na reunião anterior. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram os documentos citados, por unanimidade, bem como parabenizaram o Prof. Gabriel pela iniciativa. **ITEM 12. Apreciação da indicação do Prof. Alvacir Alves Tavares para atuar como coordenador do Laboratório de Eletrotécnica** Processo 23110.033970/2021-82. O Conselheiro Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte fez o relato do pedido do Prof. Maiquel Canabarro, para que fosse indicado um professor para substituí-lo na coordenação do Laboratório de Eletrotécnica, então, disse que foi encaminhado a indicação do Prof. Alvacir Alves Tavares, membro do Colegiado do Curso de Eng. Eletrônica para ocupar a função de Coordenador, finalizou colocando o nome do Prof. Alvacir para apreciação. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram a indicação do Professor por unanimidade. **ITEM 13. Apreciação da criação do Laboratório de Engenharia de Água e Solo** - Processo 23110.006265/2020-21. O Conselheiro Prof. Leandro Sanzi Aquino fez o relato do Processo em tela, sobre todas as tramitações já ocorridas. Sobre o despacho 1276248, o qual, solicita a cedência das salas 17, 18 e 19 do prédio 33 do Capão do Leão para a instalação do Laboratório, o Professor pediu desculpas aos Professores ocupantes daquelas salas, pois não era do seu conhecimento tal ocupação. Após, o Presidente fez os esclarecimentos sobre a ocupação dos prédios 33 e da sala onde funcionava o laboratório do Prof. Alfredo. Como sugestão, o Presidente do CCE indicou o encaminhamento do processo de criação do Laboratório de Engenharia de Água e Solo para análise da Comissão de Laboratório do CEng e, na reunião agendada para o dia 03/12, apreciar o espaço físico. Após, a proposta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 14. Apreciação da Criação da disciplina de "Materiais Vegetais Sustentáveis para o PPGCamb** - Processo 23110.001392/2021-15. O Senhor Presidente fez o relato da proposta de criação da disciplina de "Materiais Vegetais Sustentáveis sob a responsabilidade do Prof. Rafael Delucis, conforme o Programa Analítico e Ementa de Disciplina da Pós-Graduação. Após, análise, os Senhores Conselheiro aprovaram a criação da referida disciplina por unanimidade. **ITEM 15. Apreciação do resultado da lista tríplice para Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia de Produção** - Processo 23110.027786/2021-01. O Senhor Presidente relatou que na última reunião foi aprovada o resultado da lista tríplice para Coordenador do Curso, porém, faltou a aprovação no Colegiado da lista de tríplice para Coordenador Adjunto. Então conforme a ata do Colegiado colocou a seguinte lista em apreciação dos Conselheiros: o Prof. Leonardo Rosa Rohde obteve 08 votos favoráveis, a Profª. Patrícia Costa Duarte obteve 01 voto, a Profª. Renata Heidtmann Bemvenuti obteve 01 voto e 02 abstenções. Dessa forma, o Prof. Leonardo Rosa Rohde foi eleito como Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia de Produção. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a lista tríplice para Coordenador Adjunto. **ITEM 16. Informes.** 16.1 A Profa. Maria Laura Luz propôs que os Professores do CEng se unam no sentido de sensibilizar a Reitoria para conceder pagamento ao cargo de Diretor-adjunto dos Centros, cargo esse de suma importância para os Centros e que até hoje não foi devidamente reconhecido. Este cargo deveria no mínimo receber uma função gratificada semelhante a Chefe de Departamento, pois o Diretor-adjunto ficou com os encargos, no CEng, de dez chefes de departamento e mais as funções de Diretor-adjunto propriamente ditas, que vão além da função de Vice-Diretor, que era apenas substituir o Diretor em seus impedimentos, uma vez que o Diretor-adjunto tem funções específicas durante todo o tempo, além da substituição. 16. 2 A Profa. Maria Laura Luz, a título de sugestão, comentou que poderia ser montado um grupo de estudos no CEng para começar a tratar de pesquisas sobre Estruturas Agrícolas, que poderiam envolver a Engenharia Civil, a Engenharia Agrícola e o NUB, por se tratar de testes de modelos matemáticos. A ideia seria começar por orientações de TCCs e já teria pelo menos um aluno da Engenharia Agrícola interessado nesta área. Esta área é muito carente no Brasil, em especial sobre colapso em silos, que tem o Prof. Carlito Calil Jr. como especialista pela UFSC com trabalhos de pós-graduação publicados/orientados. Esta seria uma ideia para consolidar um grupo que possa no futuro propor um curso de pós-graduação no CEng nesta área. 16.3 O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima informou que esta concorrendo junto com a aluna Isabele Camargo do Curso de Engenharia de Controle e Automação a uma vaga no Comitê do 1º Ciclo de discussão visando a utilização do PPI da UFPEl, disse que são os únicos representante do CEng. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 05 de novembro de 2021.

---

Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 03/12/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 06/12/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1489473** e o código CRC **3F27D1DD**.